



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2023

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba estando de acordo com o parecer jurídico e demais documentos constantes no processo administrativo no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações considera-se **RATIFICADO** o presente processo **AUTORIZANDO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, porém dispensando a Licitação, conforme o que preceitua o artigo 25, “caput” e inciso III da lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para a contratação da dupla “**Jefferson e Suelen**”, que irá se apresentar no dia 07 de setembro de 2023, para as comemorações festivas da “**14º Marcha para Jesus**”, pelo valor total de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.

Angatuba, 01 de setembro de 2023.

NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal